

MUNICÍPIO DE RUBELITA – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2016 – ANEXO III (RETIFICADO) ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições conforme Leis Municipais nº 735/2007, 849/2014, 875/2016

- **Agente Comunitário de Saúde**

Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

- **Agente de Combate a Endemias**

Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; realizar palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* em imóveis e demais atividades inerentes ao cargo.

- **Auxiliar de Consultório Odontológico**

Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; preparar e auxiliar o atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; manipular materiais de uso odontológico; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- **Coordenador do CRAS**

Deve ter escolaridade mínima de nível superior em Serviço Social, com experiência em gestão pública; dominar a legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e Direito Social; conhecer os serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; possuir experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; possuir boa capacidade de gestão, em especial, para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local. Deve residir no Município.

- **Digitador do Programa Bolsa Família**

Realizar serviços de digitação de formulários do Cadastro Único; realizar serviços de digitação de ofícios e afins; participar de reuniões e capacitações do Bolsa Família e Programas Sociais; preencher formulários do Cadastro Único; atender às famílias inscritas no Cadastro Único; prestar informações às famílias beneficiárias e não beneficiárias do Bolsa Família; desempenhar atribuições afins e ter conhecimento de Informática.

- **Educador Social para Serviço de Convivência – SCFV (PETI)**

Desenvolver projetos, sob orientação do técnico de referência do CRAS; facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática das crianças e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do serviço socioeducativo de convívio; registrar a frequência diária das crianças ao serviço socioeducativo e encaminhar os dados para o gestor municipal, ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados.

- **Entrevistador/Cadastrador do Programa Bolsa Família**

Atender e entrevistar pessoas; realizar visitas junto com o Assistente Social; preencher o formulário específico para inclusão, alteração, atualização e revalidação das informações das famílias no Cadastro Único; realizar outras atividades inerentes à função. No exercício da função, é importante: boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; boa percepção de detalhes; boa caligrafia; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere ao Cadastro Único, benefícios de transferência de renda e outros benefícios vinculados ao CadÚnico.

- **Facilitador do Serviço de Convivência**

Realizar tarefas relacionadas à limpeza, manutenção e conservação dos locais onde são realizados os serviços; controlar e preparar as refeições oferecidas nos serviços; desempenhar outras atribuições afins.

- **Gestor do Bolsa Família**

Identificar, acompanhar e apoiar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e verificar se estão cumprindo com as condicionalidades do programa; fazer contato com as outras áreas envolvidas, tais como secretarias de assistência social, educação e saúde, buscando sempre melhorar a gestão do Programa; desempenhar as atividades essenciais ao funcionamento do Cadastro Único; identificar as famílias, coletar os dados cadastrais nos formulários, inserir os dados no Sistema de Cadastro Único e manter o ambiente físico e

MUNICÍPIO DE RUBELITA – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2016 – ANEXO III (RETIFICADO)**

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições conforme Leis Municipais nº 735/2007, 849/2014, 875/2016

operacional das máquinas; ter conhecimento de Informática Básica: Word, Excel e Internet e residir no Município.

- **Médico**

Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano; efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população.

- **Monitor de Brinquedoteca para SCFV**

Planejar e desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas junto à equipe de orientação do SCFV; zelar pelo patrimônio e conservação dos brinquedos e equipamentos colocados à disposição dos usuários nas oficinas; realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo gestor.

- **Odontólogo**

Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhorar a qualidade da saúde bucal dos munícipes.

- **Orientador Social do PROJOVEM**

Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo do CRAS/SCFV; interagir com os Facilitadores de Oficinas, Instrutores e Equipe técnica do CRAS/SCFV; mediar atividades em grupos, fomentando a participação dos usuários nos projetos e oficinas desenvolvidos no CRAS; garantir a integração das atividades aos conteúdos; garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos alunos; aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer.

- **Professor de Educação Física**

Elaborar planos de aulas; aplicar e corrigir provas; cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos; desenvolver atividades recreativas e culturais; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno; organizar as festividades da escola e realizar outras tarefas afins.

- **Técnico em Enfermagem**

Executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.

- **Técnico em Computação**

Fazer manutenção em computadores, dar aula de informática básica, programar operação de computadores, desenvolvimento de rede, desenvolvimento de software, aplicação de internet.

Rubelita – MG, 30 de junho de 2016.
Retificado em 19/7/2016

Inael de Almeida Murta
Prefeito Municipal